



33.772.773/0001-45

Nota de empenho

75

Exercício

2024

Número: 75

Processo: 08/2024

Emissão: 04/12/2024

Tipo: Estimativo

Modalidade Contratada: Outros

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.025 - PABX

**Favorecido**

Nome: NOVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES Nº 3431

Bairro:

Cidade/UF: Campo Grande / MS

CEP: 79010500

Telefone:

Inscrição Municipal:

RG/Inscrição Estadual:

**CNPJ/CPF**

05.924.685/0001-86

**Dados Bancários**

Banco:

Conta:

Agência:

Valor: 9.272,60

Nove Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos

**Histórico:**

Valor empenhado a NOVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - PABX.

- Favorecida(o): Novitel Comércio e Serviços Ltda
- CNPJ: 05.924.685/0001-86
- Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
- Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos para a instalação de rede lógica e telefonia, rack e central telefônica, incluindo os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.
- Descrição dos serviços e modelo de execução do objeto: descritas nas cláusulas 04 e 06 do Termo de Referência
- Modelo de gestão do Contrato: Nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, a formalização do contrato será substituída pela Nota de Empenho de Despesa, que deverá ser executada integralmente pelas partes, em conformidade com as disposições estabelecidas no Termo de Referência.
- Prazo de pagamento: até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Nota Fiscal com os produtos/serviços devidamente discriminados. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- Prazo de Execução: Os serviços deverão ser realizados no prazo de até 03 dias úteis, contados da solicitação formal do CRESS-MS.
- Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através da celebração de Termo Aditivo, nos termos da Lei 14.133/21.
- Obrigações: descritas nas cláusulas 10 e 11 do Termo de Referência
- Infrações e sanções administrativas: descritas na cláusula 12 do Termo de Referência.
- Do foro: Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, Seção Judiciária de Campo Grade para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste serviço que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21..
- Legislação aplicável: a presente nota de empenho será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público.

**Centros de Custos**

01.01 - CAFI

Valor

Saldo

9.272,60

9.272,60

Total

9.272,60

Saldo Anterior

9.272,60

Valor do Empenho

9.272,60

Saldo Atual da Conta

0,00

Jonas Heredia Marques  
Contabilista - CRC-MS 12.809/O  
CRESS/MS 21ª Região

*Carmen Ferreira Barbosa*  
Assistente Social  
Conselheira Presidente  
CRESS 0703 - 21ª Região MS